ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA (PNAB) CICLO 2, MUNICÍPIO DE UBAÍ/MG, RESULTADO DE ANÁLISE DE MÉRITO DOS PROJETOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE PREMIAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026.

Reuniram-se, às 08:00 h, do dia 13 (treze) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), os membros da comissão de acompanhamento da lei nº 14.399/2022, ano de execução 2026 (dois mil e vinte e seis), criada pelo executivo e nomeada pela Portaria nº 95 (noventa e cinco), de 17 (desessete) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), com a finalidade de auxiliar no planejamento, elaboração e fiscalização das diretrizes necessárias para a implementação e execução das ações relativas a Política Nacional Aldir Blanc. Aberto os trabalhos, a coordenadora da comissão, Sra. Maria Gizélia Martins Souto agradeceu a todos e apresentou os critérios de avaliação estabelecidos no edital, reafirmou a importância do reconhecimento aos músicos e artistas de Ubaí, verdadeiros agentes culturais sem os quais não seria possível manter viva a tradição e cultura de Ubaí. Explicou a todos que 7 (sete) foram os critérios definidos para classificar a análise de mérito cultural na categoria A, sendo eles: Qualidade do Projeto; Relevância da Ação Proposta; Aspectos de Integração Comunitária; Coerência da Planilha Orçamentária; Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma; Compatibilidade da Ficha Técnica e Trajetória Artística e Cultural do Proponente. Ainda, explicou a todos que 5 (cinco) foram os critérios utilizados na pontuação para a categoria B, sendo eles: Reconhecida Atuação na Categoria Cultural; Integração e Inovação do Agente Cultural com Outras Esferas de Conhecimento; Contribuição do Agente Cultural as Comunidades Onde Atua; Comprovação de Prêmio ou Reconhecimento por Parte do Município. Maria Gizélia ressaltou que será atribuída pontuação bônus (critério diferenciado) aos agentes que se enquadrarem nas cotas étnicos-raciais, atendendo assim ao previsto nos itens 5.1 e 5.2 do edital 01/2026. Após as orientações, foram abertos os envelopes e reunida a documentação dos agentes culturais inscritos para análise da comissão e aplicação das suas respectivas pontuações. Transcorrida a análise das inscrições e avaliação da comissão, conforme previsto na etapa de seleção do edital nº 01/2026, foram selecionados os seguintes agentes culturais:

TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Anexo III - Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural
Execução Cultural para Grupos/Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura
PNAB - Ciclo 2

	CATEGORIA B	CRITÉRIOS								
	Premiação Cultural por Trajetória Passada	Reconhecida Atuação na Categoria Cultural	Integração e Inovação do Agente Cultural com Outras Áreas	Contribuição a Populações em Situação de Vulnerabilidade	Contribuição do Agente Cultural a Comunidade em que Atua	Comprovação de Prêmio ou Reconhecimento	Identificação por Pontuação Extra			
	NOME	NOTAS								TOTAL
1	GÁ SERTORI - CANTOR SOLO	15	13	18	20	10	5			81
2	CLEISON BRASIL - BANDA	15	15	20	20	10	0			80
3	IGOR E MURILO - BANDA	15	15	19	20	10	0			79
4	XOTE SWINGADO - BANDA	15	14	20	20	10	0			79
5	VALTIM SENSAÇÃO - BANDA	15	15	18	20	10	0			78
6	FORRÓ CHAMEGANDO - BANDA	15	14	19	20	10	0			78
7	ALBERTO GOMES DOS SANTOS - CANTOR SOLO	15	15	18	20	10	0			78
8	RONE MILLER - BANDA	15	13	18	20	10	0			76
9	MATHEUS ROCHA - CANTOR SOLO	15	15	16	20	10	0			76
10	MIZAEL SOARES FERREIRA - CANTOR SOLO	15	15	16	20	10	0			76
11	WELTON CARDOSO DA SILVA - CANTOR SOLO	15	14	17	20	10	0			76
12	ALESSANDRO PEREIRA ALVES - CANTOR SOLO	15	13	17	20	10	0			75
13	FREDSON RODRGUES ALMEIDA - CANTOR SOLO	15	14	15	20	10	0			74
14	FORRÓ RASTA PEGADA - BANDA	15	13	16	20	10	0			74
15	BONDE XOTEAR - BANDA	15	12	17	20	10	0			74
16	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI - CANTOR SOLO	15	14	15	20	10	0			74
17	GISELE E LAISSA - BANDA	15	12	16	20	10	0			73
18	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES - CANTOR SOLO	15	12	16	20	10	0			73
19	PINTANU 7 - BANDA	15	12	15	20	10	0			72
20	EDGAR RAMOS CARDOSO (XOTE MIX) - BANDA	15	12	15	20	10	0			72
21	ANDERSON PEREIRA RAMOS - CANTOR SOLO	15	12	15	20	10	0			72
22	BANDA COLORÊ - BANDA	15	12	15	20	10	0			72
23	GEAN E VINICIUS - BANDA	15	12	14	20	10	0			71
24		0	0	0	0	0	0			0
25		0	0	0	0	0	0			0
26		0	0	0	0	0	0			0
27		0	0	0	0	0	0			0
28		0	0	0	0	0	0			0

SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS POR TRAJETÓRIA PASSADA

A comissão de acompanhamento realizou a análise das inscrições recebidas e com base nos critérios descritos no Edital, classificou e desclassificou, conforme abaixo, os agentes locais.

SELECIONADOS

PROPONENTE	CNPJ/CPF	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
FORRÓ PINTANU 7	092***556-66	TRAJETORIA PASSADA - BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
RONE MILLER	088***236-26	TRAJETORIA PASSADA – BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
IGOR E MURILO	132***046-01	TRAJETORIA PASSADA – BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
FORRÓ CHAMEGANDO	092***406*-77	TRAJETORIA PASSADA – BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
GISELE E LAISSA	121***516-76	TRAJETORIA PASSADA – BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
BONDE XOTEAR	070***376-11	TRAJETORIA PASSADA – BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
XOTE SWINGADO	21***/0001-90	TRAJETORIA PASSADA – BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
CLEISON BRASIL	058***546-99	TRAJETORIA PASSADA – BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
EDGAR - XOTE MIX	177***618-40	TRAJETORIA PASSADA – BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
RASTA PEGADA	108***326-20	TRAJETORIA PASSADA - BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
VALTIM SENSAÇÃO	091***956-32	TRAJETÓRIA PASSADA – BANDA	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
ALBERTO GOMES DOS SANTOS	386***721-00	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
GÁ SERTORI	150***736-26	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
MIZAEL SOARES FERREIRA	105***956-04	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
JOSÉ EDVAIR MATEUS DA ROCHA	006***616-47	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
WELTON CARDOSO DA SILVA	167***748-56	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	CLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

NÃO SELECIONADOS

PROPONENTE	CNPJ/CPF	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISE
ANDERSON PEREIRA RAMOS	245***908-47	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	DESCLASSIFICADO	FALTOU COMPROVANTE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DESCRITO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL.
ANTÔNIO FRANCISCO ALVES	036***026-47	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	DESCLASSIFICADO	FALTOU DECLARAÇÃO DO TITULAR COMPROVANDO RESIDÊNCIA, CONFORME ITEM 7.2.2 DO EDITAL.
FREDSON RODRIGUES ALMEIDA	108***606-84	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	DESCLASSIFICADO	FALTOU CÓPIA DO DOCUMENTO PESSOAL; FALTOU DECLARAÇÃO DO TITULAR COMPROVANDO RESIDÊNCIA, CONFORME ITEM 7.2.2 DO EDITAL.
CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI	135***186-03	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	DESCLASSIFICADO	FALTOU DECLARAÇÃO DO TITULAR COMPROVANDO RESIDÊNCIA, CONFORME ITEM 7.2.2 DO EDITAL.
GEAN E VINICIUS	47***0001/84	TRAJETÓRIA PASSADA – BANDA	DESCLASSIFICADO	FALTOU DECLARAÇÃO DO TITULAR COMPROVANDO RESIDÊNCIA, CONFORME ITEM 7.2.2 DO EDITAL; ALTERAÇÃO NO ANEXO II DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
BANDA COLORÊ	157***926-59	TRAJETÓRIA PASSADA – BANDA	DESCLASSIFICADO	FALTOU DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL;
ALESSANDRO PEREIRA ALVES	089***38670	TRAJETÓRIA PASSADA – CANTOR SOLO	DESCLASSIFICADO	FALTOU DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL; INSCONSISTÊNCIA NO PREENCHIMENTO DO ANEXO II E DOCUMENTOS QUE

				AUXILIA NA AVALIAÇÃO.

Diante do grande número de projetos apresentados, a comissão continuará com a fase de análise e avaliação de mérito cultural para a categoria A, do edital nº 01/2026, no dia 14 (quatorze) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Sem mais nada a tratar, eu, Meyre Aparecida Mendes Gonçalves, lavrei a presente ata que, após assinada por mim, segue assinada pelos demais membros desta comissão. Ubaí-MG, 13 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MEYRE APARECIDA MENDES GONCALVES
Data: 13/10/2026 15:47:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLUCIA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEII
Data: 13/10/2026 15:55:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA GIZELIA MARTINS SOUTO
Data: 13/10/2026 15:59:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br